



POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS





POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

Código: M 1-05
Pagina: 1 de 6
Revisão: 2
Data: 10/03/2021

Elaborado por:

Salene Loiola
Gerente de QSMS T&D

Aprovado por:

Mercia Leite
Diretora de Operações

Sumário

1 INTRODUÇÃO – OBJETIVO E ABRANGÊNCIA	2
2 COMPROMISSOS E DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS	2
2.1 Compromissos perante as partes interessadas.....	2
2.2 Disposições específicas.....	3
3 GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADE	4
4 IMPLEMENTAÇÃO.....	4
5 REVISÃO E MONITORAMENTO.....	5



1 INTRODUÇÃO – OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

A Vikings é uma empresa feita por pessoas e demonstrando o total respeito da nossa empresa pelos nossos colaboradores elaboramos esta Política para a garantia dos direitos humanos em nossa organização.

Esta Política é derivada do seguinte:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) e das duas Convenções Internacionais que constituem a Declaração Internacional dos Direitos Humanos;
- Declaração dos Princípios Fundamentais e Direitos Trabalhistas da Organização Internacional do Trabalho (OIT); e
- Pacto Global das Nações Unidas.

Para fins desta Política, os documentos acima serão conjuntamente denominados "Declarações Internacionais de Direitos Humanos".

Política de Direitos Humanos da Vikings estabelece os princípios para os nossos atos e comportamentos com relação aos direitos humanos. Espera-se que a Política e as práticas correspondentes sejam reforçadas ao longo do tempo conforme a empresa venha a entender melhor e ter mais experiência na promoção dos direitos humanos.

Esta Política é aplicável a todos os colaboradores da Vikings, sendo a responsabilidade da execução dessa política, todos os gestores. Além disso, nossos subcontratados que prestarem serviços em nossas instalações também deverão observar o disposto nesta Política.

Ao implementar esta Política, estamos comprometidos a cumprir todas as leis aplicáveis ao nosso segmento.

2 COMPROMISSOS E DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

2.1 Compromissos perante as partes interessadas

Empregados:

Temos o compromisso de respeitar os direitos humanos de nossos empregados. Nós desenvolvemos nossas políticas trabalhistas com o objetivo de alcançar a aplicação uniforme em toda a organização os aspectos relevantes contidos nas Declarações Internacionais de Direitos Humanos.

Temos o compromisso de treinar nossos empregados para conhecerem, respeitarem e protegerem os direitos humanos no ambiente de trabalho afetados por nossas atividades.

Parceiros comerciais:

Nós buscamos respeitar e promover os direitos humanos ao nos relacionarmos com subcontratados, fornecedores, clientes e outros parceiros. Faremos isso, conforme o caso, por meio de envolvimento pró-ativo, monitoramento e disposições contratuais.

2.2 Disposições específicas

Promoção de Saúde e Segurança:

A Vikings tem o compromisso de trabalhar por uma meta de nenhum acidente, ferimento e pelo bem estar geral no ambiente de trabalho. Isso é endossado pelas Políticas e Procedimentos de Saúde e Segurança.

Promoção da Liberdade de Associação:

A Vikings defende a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito a dissídios coletivos. Nós também trabalhamos junto com nossos subcontratados e fornecedores para alcançar esse princípio.

Eliminação do Trabalho Forçado ou Compulsório:

A Vikings é contrária ao uso de trabalho forçado ou compulsório. Nós também iremos trabalhar junto a nossos subcontratados e fornecedores para evitar benefícios indiretos advindos da promoção de tais práticas ilegais.

Abolição do Trabalho Infantil:

A Vikings é contrária ao uso de mão-de-obra infantil. Nós iremos trabalhar juntamente com nossos subcontratados e fornecedores para impedir e eliminar quaisquer casos de trabalho infantil de maneira consistente com os melhores interesses da criança.

As ações de remediação para dar assistência a qualquer menor que trabalhe na Vikings está inserido no plano de comunicação da empresa, na qual é informado que a Vikings estabelece assistência financeira, jurídica e psicológica, por meio do canal de comunicação Vikings CARE.

Eliminação de Discriminação Ilegal no Ambiente de Trabalho:

A Vikings está empenhada em garantir que cada empregado e potencial empregado seja tratado de forma justa e digna. Assim sendo, qualquer prática discriminatória ilegal baseada na raça, cor, sexo, orientação sexual, idade, religião, etnia, nacionalidade ou origem social, situação financeira, opinião política ou outra deficiência, origem ou qualquer outro fundamento não será tolerada. A organização procura proporcionar a todos os empregados as mesmas oportunidades de crescimento, sem discriminação.

Eliminação de Assédio e Violência:

A Vikings está comprometida em promover um ambiente de trabalho livre de qualquer tipo de assédio, exploração, abuso ou violência conforme definidos por lei.

Remuneração e Salário Competitivos:

A Vikings visa pagar salários competitivos baseados em avaliações do mercado local e busca proporcionar pelo menos uma remuneração proporcional a cada empregado, bem como disponibiliza canais de atendimento gratuito para esclarecimento de quaisquer dúvidas quanto à remuneração recebida.

Defesa das Condições de Trabalho:

A Vikings cumpre todas as leis relativas às condições de trabalho, inclusive as leis sobre jornada de trabalho e horas extras e cumprirá todos os acordos negociados com os representantes de nossos empregados.

Desenvolvimento de Práticas para Uso do Solo e da Água:

A Vikings trabalha pelo entendimento e aplicação de práticas seguras para uso do solo e da água de acordo com as práticas ambientais corretas, ao mesmo tempo em que respeitando os direitos humanos e apoiando nossa Política Ambiental.

3 GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADE

A Diretoria do Vikings é, em última instância, responsável pela implementação desta Política. Nosso desempenho em termos de direitos humanos será reportado ao Comitê de Administração pelo menos uma vez por ano a partir.

4 IMPLEMENTAÇÃO

Espera-se que a implementação desta Política de Direitos Humanos pela organização seja reforçada ao longo do tempo conforme as avaliações de risco levem cada vez mais em consideração os aspectos de direitos humanos. Os Direitos Humanos também serão integrados às avaliações de impacto social, por meio de avaliações separadas sobre o impacto dos direitos humanos, quando necessário. Devendo ressaltar que na contratação de estrangeiros, seguiremos as recomendações legais pertinentes.

A Vikings irá compartilhar as melhores práticas com nossos postos de trabalho sobre os direitos com base em mecanismos de reclamação com a finalidade de estabelecer canais eficazes de reparação para as partes interessadas locais com relação a esta Política.

5 REVISÃO E MONITORAMENTO

A Vikings irá periodicamente revisar a Política e sua implementação com relação à sua adequação e eficácia.

A Vikings poderá vir a contratar terceiros independentes para monitorar o cumprimento desta Política pela organização.

Nós também estamos abertos para receber opiniões e conversar com pessoas interessadas. Todas as opiniões e comentários sobre esta Política devem ser enviados para sac@vikings.com.br ou entre em contato conosco através do canal gratuito 0800 – 9418444.



GRUPO

VIKINGS

Termo de Compromisso

Declaro que estou ciente da Política de Direitos Humanos, li, entendi e me responsabilizo no cumprimento das obrigações e responsabilidades como parte integrante desta equipe.

Declaro, ainda, estar ciente das minhas responsabilidades descritas nas normas da Política de Direitos Humanos e que, a não observância desses preceitos, implicará na aplicação das sanções sujeitas aos usuários às medidas administrativas e legais cabíveis.

Nome: _____

Num. RE : _____

Área: _____

Ramal: _____

Assinatura: _____

São Paulo, _____ de _____ de _____

Termo de Concordância / Responsabilidade

(via Comitê)

Declaro que estou ciente da Política de Direitos Humanos, li, entendi e me responsabilizo no cumprimento das obrigações e responsabilidades como parte integrante desta equipe.

Declaro, ainda, estar ciente das minhas responsabilidades descritas nas normas da Política de Direitos Humanos e que, a não observância desses preceitos, implicará na aplicação das sanções sujeitas aos usuários às medidas administrativas e legais cabíveis.

Nome: _____

Num. RE : _____

Área: _____

Ramal: _____

Assinatura: _____

São Paulo, _____ de _____ de _____
